

PAÍS EM CRISE



APOSENTADORIA

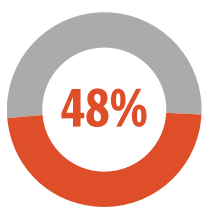
SERVIDORES DO ESTADO

VÃO CONTRIBUIR MAIS

Alíquota previdenciária aumentará de 11% para 14%

PESO PESADO

PREVIDÊNCIA NO PAÍS



dos servidores estaduais que hoje estão na ativa terão direito a se aposentar nos próximos 10 anos



de pessoas vão poder entrar no sistema previdenciário dos Estados



foi a soma dos rombos previdenciários dos Estados no ano passado



é o valor aproximado que o rombo deve alcançar ao final deste ano

FUNDO FINANCEIRO

• **39 mil** é o número aproximado de servidores na ativa, contra 36 mil aposentados e pensionistas. Eles estão enquadrados no regime do Fundo Financeiro, que apresenta desequilíbrio

• **20.298** é a quantidade de servidores ativos que contribuem para bancar os benefícios dos inativos

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

A partir de 2004, houve uma mudança na aposentadoria dos servidores do Estado e as pessoas que ingressaram na carreira pública estadual foram incluídas no Fundo Previdenciário. Toda a contribuição realizada pelos servidores e pelos órgãos públicos é direcionada a investimentos no mercado financeiro. Hoje, quase **19 mil** estão incluídos neste modelo, que é superavitário e já acumula um patrimônio de mais de **R\$ 1,8 bilhão**

/// BEATRIZ SEIXAS
/// LUÍSA TORRE
/// PATRIK CAMPOREZ

Os servidores do Estado vão pagar mais para se aposentar. A medida vale também para os inativos. A nova alíquota, que já deve começar a valer a partir do ano que vem, passando de 11% para 14%, faz parte do Pacto de Austeridade Fiscal e Retomada do Crescimento Econômico, costurado em Brasília por secretários estaduais de Fazenda, Tesouro Nacional, Secretaria do Orçamento Nacional e Secretaria da Previdência.

Por meio de uma fonte com bom trânsito em Brasília, A GAZETA teve acesso com exclusividade a íntegra do documento com as cinco propostas que serão assinadas, na próxima semana, pelo presidente Michel Temer e os governado-

res. Segundo essa mesma fonte, existe um consenso entre os Estados para a aprovação do pacto, inclusive com adesão do Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, que inicialmente resistiam a tópicos mais controversos do texto.

O acordo deve fazer parte da proposta de reforma da Previdência que será enviada ao Congresso na próxima terça-feira. O documento inclui medidas como teto de gastos para os Estados por 10 anos, criação de um fundo de contribuição para beneficiários de incentivos fiscais e apoio das bancadas estaduais a propostas da União.

A adesão dos Estados ao ajuste fiscal deve ser algo irreversível, já que não existe muita saída para os gestores, que se não seguirem a linha defendida pelo Planalto ficarão sem crédito e sem

GARANTIAS

“Temos que fazer a reforma agora para que as pessoas cheguem lá na frente com a garantia de que vão receber”

BRUNO FUNCHAL
PROFESSOR DA FUCEPE

auxílios federais em 2017.

PREVIDÊNCIA

Mesmo com as mudanças na Previdência, que vão valer para os municípios também, o problema do déficit no sistema não estancará de vez. Fontes imersas nesse processo afirmam que a aprovação das medidas apenas minimizam o buraco financeiro construído ao longo dos anos, mas que em

PREVIDÊNCIA NO ESTADO

R\$ 1,5 bilhão

foi o aporte feito pelo governo estadual para cobrir os benefícios pagos aos inativos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo

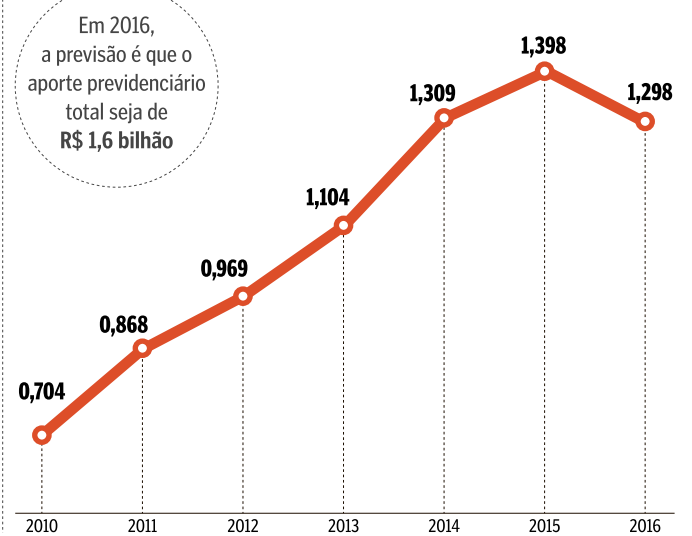
R\$ 1,8 bilhão

é a previsão orçamentária de desembolso do governo com as aposentadorias, um crescimento de 20%

50%

dos servidores ativos estão nas áreas que mais demandam recursos para a Previdência (educação, segurança e saúde)

Evolução do aporte previdenciário do governo estadual: (em bilhões de reais)



Infografia | Marcelo Franco

10 anos o sistema já estará estrangulado novamente.

O Espírito Santo, por exemplo, já acumula com o regime previdenciário déficit de R\$ 1,8 bilhão por ano, considerando todos os poderes, e de cerca de R\$ 1,6 bilhão levando em conta apenas o Executivo. Situação pior ainda vivem Estados como o Rio de Janeiro e Minas Gerais, que amargam R\$ 11 bilhões e R\$ 14 bilhões de déficit, respectivamente.

“No ano passado, os Estados apresentaram déficit previdenciário da ordem de R\$ 61 bilhões. Enquanto os governos estaduais poderiam aplicar os impostos para melhoria da educação, saúde e infraestrutura, isso está sendo desviado para pagar pensões e aposentadorias. Aumentar a alíquota é importante para elevar a arrecadação e reduzir o aporte

dos governos”, analisa o economista especialista em Previdência, Paulo Tafner.

Para o economista e professor da Fucepe, Bruno Funchal, o caso do Rio, que não tem dinheiro para pagar seus servidores, faz com que a necessidade de reformas fique fácil de ser visualizada. “Não existe alternativa: ou faz a reforma ou imprime dinheiro e voltamos à hiperinflação. A contrapartida que o governo federal está dando é ajudar a arrumar a casa. As pessoas ficarão mais velhas, e teremos mais aposentados e menos pessoas trabalhando. Temos que fazer a reforma agora para que as pessoas cheguem lá na frente com a garantia de que vão receber quando se aposentarem”.

APROVAÇÃO

Mesmo após a aprova-

ção em Brasília das regras que fazem parte do pacote de austeridade, algumas das mudanças – como no caso do aumento da alíquota de contribuição dos servidores – terão que passar pelo crivo das assembleias legislativas estaduais.

“Acredito que depois que houver balizamento federal, ficará mais fácil submeter uma lei ordinária ou uma PEC na Assembleia Legislativa”, analisou uma fonte que está acompanhando o processo.

Já a partilha da multa da repatriação saiu do pacto. Mas os Estados devem receber os recursos, pois a União sinaliza uma possível distribuição dessa receita. Caso o governo federal não aceite distribuir o dinheiro, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) pode ser favorável e beneficiar os Estados.

PACTO FISCAL

PM e bombeiros fora da reforma da Previdência

Texto que será entregue ao Congresso na terça exclui profissionais de segurança dos Estados

Embora tenham peso forte no déficit público dos Estados, servidores das polícias civil e militar e do Corpo de Bombeiros devem ficar de fora do pacote de reforma da Previdência, que será apresentado na próxima terça-feira pelo governo federal.

De acordo com o economista, professor e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Paulo Tafner, que é especialista em Previdência, os militares são regidos por uma lei específica, fora da lei geral da Previdência. Por isso, eles não poderiam entrar na Proposta de Emenda Constitucional que versa sobre a reforma. “A mudança seria através de lei ordinária, que vai para o Congresso da mesma forma”.

No entanto, essa lei não deve ser entregue ao Congresso junto à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que pretende refor-

mar o regime.

“É necessário que o governo federal apresente medidas que contemplem esse tipo de situação. Há algumas questões da Previdência dos Estados cuja legislação é federal. Os governadores não podem fazer nada”, analisa Tafner.

O especialista diz acreditar que a União vai encaminhar a questão. “Sem isso, os Estados não conseguem fazer o ajuste”.

Em sua avaliação, Tafner acredita que eles terão aumento progressivo da base de tempo de contribuição e aumento da alíquota de contribuição. “A

alíquota certamente vai aumentar de 7,5% para 11%, como é hoje para os demais funcionários públicos. O tempo de contribuição, que é de 30 anos, deve passar para 35 anos de forma progressiva, num ajustamento suave”.

Já a reforma para o magistério entra na PEC. “Para o magistério, também deve haver uma regra de transição. A aposentadoria precoce não vai continuar, não tem como manter isso nas condições de hoje. A reforma não é uma PEC, é uma PEC adicionada de várias leis ordinárias, além de normas reguladoras”.

Outro motivo que deve deixar a reforma da Previdência de profissionais ligados à área da segurança para um outro momento é a crise política. “Acredito que a segurança ficará de fora. O governo federal já está passando por uma crise muito grave para se indispor mais, e com uma categoria que tem força e poderia desgastar mais a imagem da equipe de Temer”, analisou uma fonte palaciana.

TRANSIÇÃO

“Para o magistério, também deve haver uma regra de transição. A aposentadoria precoce não vai continuar”

PAULO TAFNER
PESQUISADOR DO IPEA



Instituto de Previdência dos Servidores do Estado

ANÁLISE

Medidas essenciais para equilíbrio

É positiva a proposta do governo federal de exigir medidas de austeridade dos Estados em contrapartida ao repasse de recursos arrecadados com as multas do programa de repatriação. Os principais pontos são a instituição de um teto para os gastos e a reforma dos regimes de Previdência estaduais. São medidas essenciais para avanço do equilíbrio fiscal do setor público. O atual pacote proposto pelo governo pode sofrer mudan-

ças, em função das diferentes demandas Estaduais. É fato também que o volume de recursos da negociação (R\$ 5 bilhões) também está longe de atender a todas as demandas federativas. O que precisa estar presente nas negociações são mecanismos para prestigiar Estados que tiveram maior disciplina fiscal, como o Espírito Santo.

EDUARDO ARAÚJO
ECONOMISTA E PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON-ES)

OPINIÃO DA GAZETA

O remédio necessário

As reformas estruturantes e o ajuste das contas públicas exigem medidas amargas, mas necessárias. O Espírito Santo, hoje, investe cerca de R\$ 200 milhões em obras, como escolas e estradas, e gasta R\$ 1,6 bilhão para cobrir o rombo da previdência. Em breve, se nada for feito, não haverá mais dinheiro nem para obras, nem para aposentadorias. A sociedade já paga um preço alto pela crise econômica, o desemprego já atinge 12 milhões de trabalhadores em todo o Brasil. O setor público não é uma ilha da fantasia. A sociedade não tem mais como bancar aposentadorias precoces, regimes especiais e vencimentos integrais. Uma hora esse ajuste terá que ser feito, quanto antes isso acontecer, melhor. O governo deve agir com coragem. A reforma da previdência deve contar com o apoio da sociedade e a compreensão dos servidores.

O ACORDO

PONTOS DO ACORDO

NOVO REGIME FISCAL ESTADUAL

▼ Teto de gastos

Uma proposta de emenda à Constituição Estadual vai estabelecer teto para o crescimento dos gastos públicos nos próximos dez anos, com reavaliação a partir do 5º ano. O limite será calculado com base na despesa de 2016 mais a variação da inflação. Cada instituição (poder executivo, judiciário, legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública) vai ter seu teto de despesas.

▼ Previdência estadual

Os Estados terão que enviar às Assembleias projeto de lei fixando a

contribuição previdenciária dos servidores em pelo menos 14%, extensiva a inativos e pensionistas, a partir de 2017 e sem prazo de vigência. Há possibilidade de alíquota extraordinária adicional.

▼ Fundo de contribuição dos beneficiários de incentivos fiscais

A criação de um fundo composto por contribuições de beneficiários dos incentivos fiscais concedidos, com percentual de pelo menos 10%, será objeto de projeto de lei e terá prazo equivalente a dez anos de vigência.

▼ Fim do Refis

Os Estados deverão enviar ao Conselho Nacional de Política

Fazendária (Confaz) uma proposta de convênio vedando o Refis, programa de parcelamento e refinanciamento de tributos, por dez anos.

REFORMA DE PREVIDÊNCIA

▼ Emendas

As bancadas estaduais devem apresentar emendas à PEC da reforma da Previdência para lidar com aspectos de interesse dos Estados que não estejam na proposta encaminhada pelo governo federal.

APOIO A PROJETOS

▼ Regulamentações

As bancadas estaduais devem apoiar o projeto de lei 3.123/2015, que aplica limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos; e o projeto

710/2011, que regulamenta o direito de greve no serviço público.

PISO DO MAGISTÉRIO

▼ Mudanças no reajuste

Outra proposta é que os deputados apresentem ao Congresso projeto de lei alterando o piso nacional do magistério, para que seja fixada o reajuste pela inflação passada e para que sejam excluídos da regra do piso inativos e pensionistas.

APOIO AO GOVERNO

▼ Mudança na LRF

Os Estados devem apoiar o governo federal na defesa perante o STF da rejeição de partes da Ação Direta da Inconstitucionalidade (Adin) 2.238 para permitir redução da

jornada de trabalho com redução proporcional de remuneração em caso de extrapolação de limite de pessoal, objeto do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

▼ Limitação de despesas

Outro ponto que os Estados devem apoiar é a rejeição da parte da Adin que fala sobre a limitação de empenho de despesas dos poderes autônomos proporcional à frustração de receitas.

PONTOS QUE SAÍRAM DO ACORDO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

▼ Ajuste fiscal vinculado a liberação de operações de crédito

Impedimento da União

de conceder aval para operações de crédito para Estados que não aprovarem as leis de ajuste fiscal, exigidas como contrapartida para os refinanciamentos, como teto de gastos, aumento de alíquota dos servidores, vedação ao Refis.

MULTA DA REPATRIAÇÃO

▼ Pagamento vinculado a aprovação de lei

O pagamento aos Estados da multa da repatriação de recursos do exterior só seria feito após a transformação do projeto de lei que autoriza a renegociação da dívida dos Estados em lei.

Fonte: texto do acordo que será firmado entre Estados e União